

## REGULAMENTO DA 98ª EXPOFEIRA DE PELOTAS

10 de outubro de 2024 - Pelotas/RS

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1º** A 98ª EXPOFEIRA DE PELOTAS será organizada pela comissão de exposições e feiras do NÚCLEO SUDESTE DE CRIADORES DE HEREFORD E BRAFORD (NSHB), filiado a Associação Brasileira de Hereford e Braford (ABHB), juntamente com a Associação Rural de Pelotas;

**2º** Oficializada no calendário do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), e da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do RS, Parque Ildefonso Simões Lopes na Associação Rural de Pelotas (RS), e respeitará as exigências sanitárias e zootécnicas vigentes para eventos oficiais;

**3º** Nesta exposição poderá participar animais a galpão e rústicos a prêmio, desde que de acordo com a regulamentação a seguir:

- a) **Fêmeas rústicas**, somente, das raças bovinas Hereford, Polled Hereford, Braford 3/8 z;  
**§ Único:** Fêmeas rústicas braford graus de sangue 1/4 z e 1/2 z somente a venda;
- b) **Fêmeas a galpão**, somente, das raças Hereford, Polled Hereford, Braford 3/8 z;
- c) **Reprodutores rústicos e a galpão**, somente, das Raças Hereford, Polled Hereford, Braford 3/8 z;

**§ 1º** A 98ª EXPOFEIRA DE PELOTAS, é uma exposição credenciada pela ABHB e válida pelo Ranking Nacional de Criadores pela categoria "Classe A";

### **DAS INSCRIÇÕES A PRÊMIO**

#### **ANIMAIS A GALPÃO**

**4º** Participarão fêmeas Hereford e Polled Hereford, Puras de Origem (PO), com registro definitivo e Certificado de Seleção Hereford, emitido pela ABHB, para ventres de idade superior a 22 meses (nascidas antes de dezembro de 2021). E registro Definitivo ou Provisório para fêmeas de idade inferior a 22 meses e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB;

**5º** Participarão fêmeas Braford, grau de sangue 3/8 z, com registro definitivo ou ficha de revisão técnica, com carimbo de autorização da ABHB, para ventres de idade superior a 22 meses (nascidas antes de dezembro de 2021); e registros de nascimento individual para as fêmeas menores de 22 meses e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB;

**6º** Participarão machos Hereford e Polled Hereford, Puros de Origem (PO), com registro definitivo e Certificado de Seleção Hereford, emitido pela ABHB, para animais acima de 18 meses; e Registro provisório ou definitivo e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB para animais menores que 18 meses;

**7º** Participarão machos Braford, grau de sangue 3/8 z, com registro definitivo ou ficha de revisão técnica, com carimbo de autorização da ABHB, para animais acima de 18 meses e registro individual de nascimento e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB para animais menores de 18 meses;

## **ANIMAIS RÚSTICOS**

**8º** Participarão fêmeas Hereford e Polled Hereford, Puras de Origem (PO), com registro definitivo e Certificado de Seleção Hereford, emitido pela ABHB, para ventres de idade superior a 26 meses (nascidas antes de agosto de 2021); e registro Definitivo ou Provisório e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB para fêmeas de idade inferior a 26 meses;

**9º** Participarão fêmeas Hereford e Polled Hereford, Puras Controladas (PC) e Livro Aberto (LA), com registro definitivo ou ficha de revisão técnica, com carimbo de autorização da ABHB, para ventres de idade superior a 26 meses (nascidas antes de agosto de 2021); e registros de nascimento individual e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB para as fêmeas menores de 26 meses;

**10º** Participarão fêmeas Braford, grau de sangue 3/8 z, com registro definitivo ou ficha de revisão técnica, com carimbo de autorização da ABHB, para ventres de idade superior a 26 meses (nascidas antes de agosto de 2021) e registros de nascimento individual e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB para as fêmeas menores de 26 meses;

**11º** Participarão reprodutores Hereford e Polled Hereford, Puros de Origem (PO), com registro definitivo e Certificado de Seleção Hereford, emitido pela ABHB, para animais acima de 18 meses; e Registro provisório ou definitivo e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB para animais menores que 18 meses;

**12º** Participarão reprodutores Hereford e Polled Hereford, Puros Controlados (PC) e Livro Aberto (LA), com registro definitivo ou ficha de revisão técnica, com carimbo de autorização da ABHB, animais com idade superior a 18 meses; e registros de nascimento individual e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB para os animais menores de 18 meses;

**13º** Participarão reprodutores Braford, grau de sangue 3/8 z, com registro definitivo ou ficha de revisão técnica, com carimbo de autorização da ABHB, para animais acima de 18 meses e ou registro individual de nascimento e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB para animais menores de 18 meses;

**14º** Fêmeas e Machos concorrerão respeitando categorias de acordo com o ANEXO II;

**§ Único** - Animais LA concorrerão nas mesmas categorias que os PC;

## **DO PRAZO, DOCUMENTOS E TAXAS PARA INSCRIÇÕES:**

**15º** O prazo de inscrição encerrar-se-á no dia **03 de outubro de 2024 (quinta-feira)**.

**Parágrafo Único** - As inscrições serão realizadas na ABHB, Av. General Osório, 1094, CEP: 96400-100, Bagé - RS, fone fax 53 32421332 (horário comercial) e-mail: secretaria.hereford@braford.com.br; mediante comprovante de depósito em nome da ABHB, no Banco do Brasil – Agência: 0034 – 5, Conta: 2068-0 no CNPJ 87.461.851/0001-10

**16º** Por ocasião da inscrição o expositor deverá informar a relação de reprodutores e ventres, separados por raça, contendo as seguintes informações por animal: ***Tatuagem, Data de Nascimento, Nome do Pai, Nome da Mãe, Peso ao nascer, Peso na propriedade, Estabelecimento e Proprietário.***

**§ 1º** Os animais rústicos deverão estar separados por lotes, de acordo com as instruções de composição de lotes deste regulamento.

**§ 2º** Cada expositor tem direito a inscrição de um limite máximo de 3 (três) trios de rústicos por categoria.

**17º** Não serão aceitas alterações de inscrição após o encerramento das inscrições.

**18º** Será cobrada uma taxa de inscrição de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por cada trio de animais, e R\$ 100,00 (cem reais) para cada individual que concorrerá a prêmio. Além da taxa de R\$ 100,00 para inscrição de Conjunto Progênie.

### **DA ENTRADA DOS ANIMAIS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES**

**19º** Os animais de argola e rústicos a prêmio, deverão entrar no parque das 8 horas até às 11 horas, do dia 10 de outubro de 2024.

Acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal de Produtor;
- b) Guia de Trânsito Animal (GTA);
- c) Registro Genealógico (definitivo ou provisório ou de nascimento) ou Ficha de revisão técnica da ABHB ou Certificado de Seleção Hereford;
- d) Atestado negativo para Brucelose e Tuberculose ou de vacinação para Brucelose no caso de fêmeas menores de 2 anos.

**20º** Animais a prêmio deverão ter preposto acompanhando e serão pesados na chegada ao Parque de Exposições;

**21º** Animais rústicos a prêmio deverão estar identificados, de preferência na propriedade, com tinta alumínio (ou similar) com a respectiva tatuagem atrás da paleta esquerda (lado de montar);

**22º** A comissão de admissão, escolhida pela ABHB, acompanhará a chegada dos animais ao Parque de Exposições.

### **DO JULGAMENTO DE ADMISSÃO**

**23º** No julgamento de admissão, deverá ser conferido tatuagem, registro, tábua dentária, peso e o perímetro escrotal e fertilidade, sendo obedecidos os critérios de raça para participações em exposições de acordo com os Parâmetros da ABHB para Admissão a Julgamento anexo a este regulamento;

**24º** O jurado de admissão desclassificará da competição os animais que não se enquadrem nos parâmetros de sua raça;

**§ 1º** - O Jurado de admissão poderá cortar animais que apresentem defeitos, congênitos ou adquiridos, que prejudiquem esteticamente a exibição do animal na pista de julgamento, mesmo que não prejudicando suas funções zootécnicas, podendo o expositor recorrer a Comissão de Admissão, que promulgará sua decisão por maioria, sendo esta inapelável.

**25º** Na admissão da raça Hereford, campeonato de rústicos, quanto à característica mocha, aspada e amochada, deverá ser observado que na categoria Mocha (Polled), o trio deverá ser formado apenas por mochos e na categoria aspado poderá ser formado por aspados e amochados;

**§1º** Os animais com batoque mole, se vierem com o registro de mocho, poderão ser aceitos como tais;

**§2º** Se num trio do Polled contiver animais aspados e/ou amochados ou se num trio de Hereford contiver algum animal mocho, estes deverão ser julgados de maneira individual.

### **DO JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO**

**26º** A composição das categorias dos Animais de Galpão e Rústicos, participantes do julgamento e as premiações, estão dispostas na Tabela das Categorias para Julgamento em anexo a esse regulamento;

**27º** Animais a galpão serão julgados por categorias e auferidos com "rosetas" de 1º PRÊMIO, 2º PRÊMIO, 3º PRÊMIO, 4º PRÊMIO, 5º PRÊMIO e menções honrosas a critério do juiz.

**28º** Os animais rústicos concorrerão em campeonatos separadamente obedecendo a sua classificação no registro Genealógico, resultando nos seguintes campeonatos: Campeonato Hereford PO; Campeonato Polled Hereford PO, Campeonato Hereford PC; Campeonato Polled Hereford PC; Campeonato Braford 3/8z;

**§ 1º** Concorrerão em conjunto de três animais, formando o Lote, que será enquadrado na categoria e campeonato conforme o disposto na Tabela das Categorias para Julgamento e/ou no julgamento da categoria individual rústicos.

**§ 2º** Animais mochos concorrerão num campeonato e os aspados e amochados concorrerão juntos em outro.

**§ 3º** Em caso de muitos Lotes numa mesma categoria, a critério da Comissão Organizadora da Exposição, esta poderá ser subdividida em subcategorias, ganhando uma letra para cada subcategoria (ex 2ª categoria A e 2ª categoria B, etc.).

a) O critério para estabelecimento das subcategorias será o somatório das idades em dias dos animais pertencentes ao Lote. Sendo os Lotes classificados, em grupos de no máximo 05 por subcategoria, obedecendo ao ordenamento do menor valor para o maior valor resultante do somatório das idades dos três animais.

b) O Jurado de Classificação deverá selecionar no mínimo um (01) e no máximo (03) lotes por subcategoria, a fim dos mesmos concorrerem ao CAMPEONATO da CATEGORIA.

c) Todos os lotes deverão passar na pista de julgamento.

**29º** Inspectores Técnicos de Registro, credenciados pela ABHB, durante o julgamento de animais, não poderão secretariar o jurado na pista caso tenha algum animal de criador que ele atenda sendo julgado. Contudo, poderá permanecer na pista auxiliando em tudo mais no que se refere ao andamento do julgamento. Podendo, no entanto, a critério da comissão Organizadora e havendo 100% de concordância dos expositores participantes no julgamento essa norma ser desconsiderada.

**30º** Expositores e/ou criadores que possuam animais de sua propriedade (ou sob sua responsabilidade) inscritos para julgamento não poderão permanecer na pista, para o julgamento de animais rústicos. Neste caso, o manejo dos animais ficará a cargo da secretaria de jurados e dos funcionários que conduzem os animais por parte de cada cabanha. Podendo, no entanto, a critério da comissão Organizadora e havendo 100% de concordância dos expositores participantes no julgamento essa norma ser desconsiderada. Também não poderão se manifestar em atitude desrespeitosa aos jurados, organizadores, criadores e público presente no local do julgamento, sob pena de retirada de seus animais de pista pela comissão organizadora.

**31º** O julgamento dos animais **será** realizado no dia 10 de outubro de 2024 (terça-feira), a partir das 14:00 horas.

## **DAS PREMIAÇÕES**

**32º** Serão premiadas nas raças Hereford; Polled Hereford e Braford a galpão:

a) FÊMEAS

GRANDE CAMPEÃ  
RESERVADA GRANDE CAMPEÃ  
SUPREMA CAMPEÃ (HEREFORD)

b) MACHOS

GRANDE CAMPEÃO  
RESERVADO GRANDE CAMPEÃO  
SUPREMO CAMPEÃO (HEREFORD)

c) PROGÊNIE DE PAI NACIONAL HEREFORD E BRAFORD

**33º** Serão premiados os seguintes lotes de animais rústicos:

- a) Lote Grande Campeão Hereford PO;
- b) Melhor rústico Hereford PO;
- c) Lote Grande Campeão Polled HerefordPO;
- d) Melhor rústico Polled Hereford PO;
- e) Lote Grande Campeão Hereford PC;
- f) Melhor rústico Hereford PC;
- g) Lote Grande Campeão Polled Hereford PC;
- h) Melhor rústico Polled Hereford PC;
- i) Lote Grande Campeão Braford 3/8;
- j) Melhor rústico Braford 3/8;
- k) Lote Grande Campeã Hereford PO;
- l) Melhor Fêmea rústica Hereford PO;
- m) Lote Grande Campeã Polled HerefordPO;
- n) Melhor Fêmea rústica Polled Hereford PO;
- o) Lote Grande Campeã Hereford PC;
- p) Melhor Fêmea rústica Hereford PC;
- q) Lote Grande Campeã Polled Hereford PC;
- r) Melhor Fêmea rústica Polled Hereford PC;
- s) Lote Grande Campeã Braford 3/8;
- t) Melhor Fêmea rústica Braford 3/8;
- u) Progênie de Pai Nacional Hereford;
- v) Progênie de Pai Importado Hereford;
- w) Progênie de Pai Nacional Braford;
- x) Progênie de Pai Importado Braford;
- y) Progênie de Mãe Nacional Hereford;
- z) Progênie de Mãe Nacional Braford;

**34º** O NHB Região da Campanha escolherá o(s) jurado(s), homologado pela ABHB, e suas designações serão inapeláveis;

**35º** A Exposição será válida para o Ranking na Categoria Classe A.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**36º** O Parque de Exposições fornecerá estrutura de argolas e bretes com água, ficando a cargo do expositor, a suplementação alimentar dos animais;

**37º** Casos omissos serão da responsabilidade da comissão organizadora.

### **Comissão Organizadora:**

Núcleo Sudeste de Hereford e Braford  
Sindicato Rural de Pelotas  
Associação Brasileira de Hereford e Braford

## ANEXO I - EXIGÊNCIAS PARA A ADMISSÃO DO RECINTO

### A Documentos:

#### 1. Animais a prêmio deverão dar entrada no parque acompanhados de:

- a) Nota Fiscal de Produtor.
- b) Guia de Transito Animal (GTA).
- c) Boletim de Inscrição, emitido pela ABHB.
- d) Cópia do Registro Genealógico (definitivo ou individual de nascimento) ou Ficha de revisão técnica da ABHB.
- e) Andrológico para reprodutores acima de 18 meses.
- f) Atestado de Prenhes ou Protocolo de Transferência de Embriões para fêmeas acima de 22 meses, na modalidade galpão, e 26 meses na modalidade rústico.
- g) Atestado negativo para Brucelose e Tuberculose ou de vacinação para Brucelose no caso de fêmeas menores de 24 meses
- h) DNA comprobatório de Paternidade dos animais inscritos na Progênie de Pai Nacional e Importado.
- i) DNA comprobatório de Maternidade dos animais inscritos na Progênie de Mãe Nacional.

### B Quanto à Sanidade

Nenhum animal poderá dar entrada no recinto da Exposição se não vier acompanhado dos **atestados ou certificado de exame e vacinas, emitido por médico veterinário**, de conformidade com as exigências em vigor do Ministério da Agricultura e Pecuária-MAPA e da Secretaria de Agricultura do Estado.

#### 1. Tuberculose

**Atestado negativo ao teste de tuberculose realizado após 09 de agosto de 2023 para machos e fêmeas a partir de 06 (seis) semanas de vida**, conforme instrução normativa SDA-MAPA, Nº 06 de 08/01/2004.

#### 2. Brucelose

**Para machos, acima de 8 (oito) meses**, apresentação de atestado de exame negativo a prova de brucelose, conforme Instrução Normativas SDA - MAPA nº 6 de 08/01/2004;

**Para fêmeas acima de 24 meses**, vacinadas entre 3 e 8 meses, apresentação de atestado negativo a prova de brucelose, conforme Instrução Normativas SDA - MAPA nº 6 de 08/01/2004;

**Para as fêmeas entre 9 (nove) e 24 (vinte e quatro) meses, vacinadas entre 3 (três) e 8 (oito) meses de vida**, a apresentação do atestado de exame negativo poderá ser substituído pelo Certificado de Vacinação contra a Brucelose, conforme Instrução Normativas SDA - MAPA nº 6 de 08/01/2004, emitido por médico veterinário cadastrado em Inspetoria Veterinária.

**Todas as fêmeas com idade de 3 (três) a 8 (oito) meses** deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, do Certificado de Vacinação contra a Brucelose (Portaria IMA nº 243 / 97) emitido por médico veterinário cadastrado em Inspetoria Veterinária.

Observações:

- a) Propriedades detentoras do Certificado de Propriedade Livre ou Monitorada de Brucelose e Tuberculose deverão apresentar cópia do certificado, ficando isentos da apresentação de atestados de exame quanto a estas doenças para seus animais;
- b) O prazo de validade dos exames previstos acima, deverão cobrir todo o período de exposição e o retorno dos animais à origem;
- c) Conforme a Instrução Normativa n.º 06 de 08/01/2004, a partir de 01 de agosto de 2005 somente Médicos Veterinários habilitados pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) dentro do PNCEBT (Programa Nacional de Controle e Erradicação de Tuberculose Animal) poderão executar testes diagnósticos para Brucelose e Tuberculose.

### C Quanto à Fertilidade

**Machos** - Será exigida a apresentação de exame andrológico para os animais acima de 18 meses;

1. O expositor que não apresentar atestado de exame andrológico de seus animais poderá fazer o exame na entrada do recinto, por sua conta e risco, contratando serviços de médico veterinário de sua confiança, desde que devidamente credenciado pelo MAPA.

2. Todo exame andrológico apresentado à comissão de admissão será submetido à aprovação por técnico qualificado, sendo que a comissão de admissão oficial se reserva o direito de exigir do expositor novos exames, a serem feitos por profissionais credenciados por ela, ficando certo, contudo, que mesmo nesta hipótese, todos os riscos e despesas, inclusive os honorários do profissional, correrão por conta exclusiva do proprietário do animal examinado.

**Fêmeas** - Será exigida apresentação de atestado de prenhes positiva ou cria ao pé a partir dos 22 meses, para modalidade Galpão e 26 meses para modalidade rústico;

Observação 1: Fêmeas Doadoras, com idade a partir a 22 meses deverão apresentar atestado de coleta de embriões viáveis.

### D Quanto a Circunferência Escrotal

Parâmetros das raças para admissão no julgamento, quanto à Circunferência Escrotal.

#### CIRCUNFERÊNCIA ESCROTAL MÍNIMA

HEREFORD		BRAFOR	
IDADE (MESES)	CIRCUNFERÊNCIA EM CM	IDADE (MESES)	CIRCUNFERÊNCIA EM CM
7	18,0	7	16,0
8	20,0	8	18,0
12	28,0	12	26,0
15	30,0	15	28,0
18	31,0	18	30,0
24	33,0	24	31,0
30 ou mais	34,0	30 ou mais	32,0

## ANEXO II – TABELA DAS CATEGORIAS PARA JULGAMENTO

### ANIMAIS DE GALPÃO

#### MACHOS

##### **CAMPEONATO TERNEIRO MENOR**

1ª Cat. – nascidos em dezembro de 2023

2ª Cat. – nascidos em outubro e novembro de 2023

##### **CAMPEONATO TERNEIRO**

3ª Cat. – nascidos em setembro de 2023

4ª Cat. – nascidos em agosto de 2023

5ª Cat. – nascidos em julho de 2023

##### **CAMPEONATO JÚNIOR**

6ª Cat. – nascidos em maio e junho de 2023

7ª Cat. – nascidos em março e abril de 2023

8ª Cat. – nascidos em janeiro e fevereiro de 2023

##### **CAMPEONATO DOIS ANOS**

9ª Cat. – nascidos em novembro e dezembro de 2022

10ª Cat. – nascidos em setembro e outubro de 2022

11ª Cat. – nascidos em julho e agosto de 2022

##### **CAMPEONATO DOIS ANOS MAIOR**

12ª Cat. – nascidos em maio e junho de 2022

13ª Cat. – nascidos em março e abril de 2022

14ª Cat. – nascidos em janeiro e fevereiro de 2022

##### **CAMPEONATO SÊNIOR**

15ª Cat. – nascidos de julho a dezembro de 2021

16ª Cat. – nascidos de janeiro a junho de 2021

17ª Cat. – nascidos de julho a dezembro de 2020

#### FÊMEAS

##### **CAMPEONATO TERNEIRA MENOR**

18ª Cat. – nascidas em dezembro de 2023

19ª Cat. – nascidas em outubro e novembro de 2023

##### **CAMPEONATO TERNEIRA**

20ª Cat. – nascidas em setembro de 2023

21ª Cat. – nascidas em agosto de 2023

22ª Cat. – nascidas em julho de 2023

##### **CAMPEONATO VAQUILHONA MENOR**

23ª Cat. – nascidas em maio e junho de 2023

24ª Cat. – nascidas em março e abril de 2023

25ª Cat. – nascidas em janeiro e fevereiro de 2023

##### **CAMPEONATO VAQUILHONA MAIOR**

26ª Cat. – nascidas em novembro e dezembro de 2022

27ª Cat. – nascidas em setembro e outubro de 2022

28ª Cat. – nascidas em julho e agosto de 2022

##### **CAMPEONATO VACA JOVEM**

29ª Cat. – nascidas em maio e junho de 2022

30ª Cat. – nascidas em março e abril de 2022

31ª Cat. – nascidas em janeiro e fevereiro de 2022

##### **CAMPEONATO VACA**

32ª Cat. – nascidas de julho a dezembro de 2021

33ª Cat. – nascidas de janeiro a junho de 2021, com um parto

34ª Cat. – nascidas de janeiro a dezembro de 2020, com parto(s) registrado(s)

35ª Cat. – nascidas de janeiro a dezembro de 2019, com 2 partos registrados

##### **CAMPEONATO VACA VITALÍCIA**

36ª Cat. – nascidas antes de 2019, com partos registrados consecutivos, a partir dos 36 meses



## ANEXO II – TABELA DAS CATEGORIAS PARA JULGAMENTO

### ANIMAIS RÚSTICOS

#### **MACHOS**

##### **CAMPEONATO TERNEIRO**

1ª Categoria – a partir dos 180 dias de idade até Julho de 2023

##### **CAMPEONATO JÚNIOR**

2ª Categoria – Nascidos de Janeiro a Junho de 2023

##### **CAMPEONATO DOIS ANOS MENOR**

3ª Categoria – Nascidos de Novembro a Dezembro de 2022

##### **CAMPEONATO DOIS ANOS**

4ª Categoria – Nascidos de Julho a Outubro de 2022

##### **CAMPEONATO DOIS ANOS E MEIO**

5ª Categoria - Nascidos de Janeiro a Junho de 2022

##### **CAMPEONATO TRÊS ANOS**

6ª Categoria – Nascidos de Julho a Dezembro de 2021

##### **CAMPEONATO SENIOR (Três Anos e Meio)**

7ª Categoria – Nascidos de Janeiro a Junho de 2021

#### **FÊMEAS**

##### **CAMPEONATO TERNEIRA**

8ª Categoria – a partir dos 180 dias de idade até Julho de 2023

##### **CAMPEONATO VAQUILHONA MENOR**

9ª Categoria – Nascidas de Janeiro a Junho de 2023

##### **CAMPEONATO VAQUILHONA**

10ª Categoria – Nascidas de Julho a Dezembro de 2022

##### **CAMPEONATO VAQUILHONA MAIOR**

11ª Categoria - Nascidas de Janeiro a Junho de 2022

##### **CAMPEONATO VACA JOVEM**

12ª Categoria - Nascidas de Julho a Dezembro de 2021

##### **CAMPEONATO VACA**

13ª Categoria – Nascidas de Janeiro a Junho de 2021

##### **CAMPEONATO VACA ADULTA**

14ª Categoria – Nascidas de Janeiro de 2019 a Dezembro de 2020 com pelo menos 1 parto registrado